PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16784720/0001-25
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37290000 — FORMIGA - MG

LEI nº 2356 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

AUtoriza concessão de ajuda financeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Formiga, autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R$1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) ao "Moto Clube de Formiga" com sede à Rua Laurindo Rodrigues, 51 - CGC 20.947.925/0001-51 com o fim de ver realizado em nossa cidade de Formiga o 1º Formiga Super Cross in Door, na cidade de Formiga-MG, prova válida para a Federação Mineira de Motociclismo, a realizar-se no próximo dia 29 10-1994.

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 NOVEMBRO 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete -

DASP./